



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 39/ 2023

Denomina de “JOÃO PIDGURNEI” via pública do Município de Palmital e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOÃO PIDGURNEI a via pública localizada no Bairro Aeroporto, município de Palmital, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

Câmara Municipal de Palmital -PR aos dezessete dias do Mês de outubro de dois mil e vinte três (17.10.2023)

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente